

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 043/2024 DO PODER EXECUTIVO

Parecer: 068/2024

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº043/2024 que: “Ratifica a extinção do Consórcio Público da Associação dos Municípios do Litoral Norte – CP AMLINORTE e dá outras providências”.

II – Análise

A presente proposição ratifica a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, datada de 29 de setembro de 2023, que tratou da extinção do Consórcio Público da Associação dos Municípios do Litoral Norte – CP AMLINORTE.

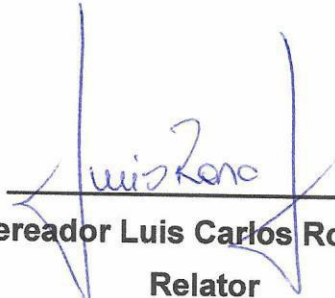
III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 26 de dezembro 2024.



Vereador Alberto Nunes Pinto
Presidente



Vereador Luis Carlos Rosa Lopes
Relator



Vereadora Simone Ferreira dos Santos
Membro